



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL - SEORI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL - DEADI
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CGEOFI

Despacho nº 1607/2026/GEOFI-MD

Processo nº 60043.000022/2026-42

INTERESSADO: CGLCON.

ASSUNTO: Disponibilidade de limite na linha de fornecimento e ratificação da dotação orçamentária

1. Trata-se do Processo de contratação de serviços para remoção, impressão e instalação de adesivos em elevadores (ASCOM-MD), constante no Plano de Contratação Anual - Projeto nº 165/2026.
2. Em atendimento ao solicitado pelo Despacho nº 272/2026/CPLANC-MD (8850483) e de acordo com o inciso I do art. 3º da Portaria nº 130/SEORI/SG-MD, de 10/01/2022, **AUTORIZO** a abertura da instrução referente ao **processo de dispensa de licitação** com fulcro no art. 75. inciso II, da Lei nº 14.133/21, com a finalidade de atender à contratação do objeto descrito na minuta do Termo de Referência nº 63/2026-Minuta (8840054), **devendo ser observado o contido no Art. 72 referente à Instrução Processual.**
3. Outrossim, a presente autorização para contratação por dispensa de licitação está condicionada ao valor limite informado no Despacho nº 1237/2026/COFIN-MD (8862305).

Brasília, na data da assinatura.

WALDIR F. DAS N. SILVEIRA Jr
Coordenador-Geral
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR FRANCISCO DAS NEVES SILVEIRA JUNIOR, Ordenador de Despesas**, em 05/05/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8866190** e o código CRC **DAACE01B**.

